

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO –
ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2025**

Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Christiano Spadetto

Secretária Municipal de Saúde Interino

Cláudia Aparecida Rabelo

Coordenação da Atenção Primária

Wagner Manhoni Perfeito

Coordenação de Vigilância em Saúde

Carlos Eduardo Ferreira

5. Matriz de Diretrizes e Metas

DIRETRIZ 1 –ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA							
Objetivo 1.1: Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	Obra realizada	-	-	-	1	Número Absoluto
Ação: Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio							
Ação: Realização de processo de licitação							
1.1.2	Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	Percentual de equipamentos e móveis adquiridos em relação ao quantitativo adequado	-	-	-	80	Percentual
Ação: Levantamento de equipamentos (patrimônio)							
Ação: Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio							
Ação: Realização de processo de licitação							
1.1.3	Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	Adequação realizada	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.1.4	Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	Aquisição de ambulância	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.1.5	Implementar o uso de protocolo e	Elaboração/ atualização de Protocolo	-	-	-	0	Número

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

	Procedimento Operacional Padrão (POP)	e POP					absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.1.6	Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	Percentual de profissionais em quantidade suficiente atendendo a demanda	-	-	-	100	Percentual
Ação: Levantamento dimensional ;							
Ação: Realização de Processo Seletivo Simplificado ou contratação de prestador de serviços							
Objetivo 1.2: Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) no município							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.2.1	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,52	2019	razão	0,85	razão
Ação: Verificar o cadastro da mulher no sistema (CPF/CNS/sexo e data de nascimento) e atualizar caso necessário;							
Ação: Realizar coleta de preventivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);							
Ação: Realizar palestras educativas sobre o tema;							
Ação: Registro da coleta de material para exame citopatológico de colo uterino no procedimento do sistema informatizado;							
Ação: Realizar busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos três anos.							
1.2.2	Ofertar exames de mamografia	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,36	2019	razão	0,55	razão
Ação: Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada (50 a 69 anos);							
Ação: Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado;							
Ação: Realizar palestras educativas sobre o tema.							
1.2.3	Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10	12,78	2019	razão	0,13	Razão

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

	Adolescência	a 19 anos					
Ação: Disponibilizar preservativos para esse público;							
Ação: Realizar campanhas com vistas a gravidez precoce nas escolas.							
1.2.4	Erradicar casos de Sífilis Congênita	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	0	2019	Número absoluto	0	Número absoluto
Ação: Acompanhamento do pré-natal;							
Ação: Realizar exames na gestante conforme Protocolo;							
Ação: Realizar tratamento do parceiro;							
Ação: Realizar consulta de puericultura com 7 e 30 dias, e com 2,4,6,9,12 e 18 meses.							
1.2.5	Incentivar o Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	37,78	2019	Percentual	30,00	Percentual
Ação: Realizar pré-natal humanizado. Trazendo segurança e incentivo ao parto normal.							
1.2.6	Reduzir os óbitos Maternos	Número de óbitos Maternos em determinado período e local de residência	1	2019	Número absoluto	0	Número absoluto
Ação: Aplicação de vacinas na gestante conforme Protocolo de pré-natal;							
Ação: Acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo oportuno;							
Ação: Realizar grupos de gestante com ações educativas sobre o período gestacional, aleitamento materno, planejamento familiar, bem como as temáticas sugeridas por elas;							
Ação: Acesso garantido para avaliação odontológica da gestante;							
Ação: Vinculação da gestante à maternidade;							
Ação: Realizar consulta puerperal.							
1.2.7	Reduzir os óbitos infantil	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	3	2019	Número absoluto	1	Número absoluto
Ação: Aplicação de vacinas do calendário nacional de imunização;							
Ação: Consultas de puericultura de acordo com Protocolo municipal.							
1.2.8	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	Planilha enviada por email das gestantes SUS vinculadas a maternidade de referência	-	-	Número absoluto	48	Número absoluto

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – **E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br**

Ação: Cada equipe de Saúde da Família deverá informar a referência de saúde da mulher as gestantes que devem ser vinculadas a maternidade de referência para baixo e alto risco;							
Ação: Vincular as gestantes cadastradas nas UBS a maternidade de referência, conforme preconizado;							
Ação: Envio do mapa de vinculação as maternidades de referência para baixo risco (HPM) e alto risco(Hospital Jayme dos Santos Neves)							
1.2.9	Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação: Verificar o cadastro da gestante no sistema informatizado, principalmente CNS e CPF;							
Ação: Captação precoce da gestante;							
Ação: Oferta de consultas de pré-natal a todas as gestantes;							
Ação: Busca ativa de gestante faltosa;							
Ação: Preencher o registro da DUM da gestante no sistema informatizado;							
Ação: Indicar no campo Problema e ou condição detectada o código CID ou CIAP2 relacionado a gestação;							
Ação: Garantia dos exames de pré-natal;							
Ação: Finalizar a gestação, por nascimento ou interrupção, deve ser informado os códigos CIAP2 ou CID10							
1.2.10	Realizar testes rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	Porcentagem de gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação: Ampliar a oferta de testes na UBS;							
Ação: Realizar trabalho de conscientização junto com a população;							
Ação: Seguir a orientação do protocolo de pré-natal para solicitação e realização dos exames;							
Ação: Incentivar o pré-natal do homem;							
Ação: Adicionar um dos códigos do SIGTAP relativo aos teste de HIV e sífilis no atendimento individual ou procedimento;							
Ação: Registrar o resultado da sorologia ou teste rápido no atendimento individual;							
	Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	Protocolo atualizado	1	2019	Número absoluto	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
Objetivo 1.3: Criar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

18	Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	Habilitação do SERDIA	-	-	Meta nova	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.3.1	Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	Prestação de contas quadrimestral	-	-	Meta nota	03	Número absoluto
Ação: Elaboração de instrumento para monitoramento do serviço							
Objetivo 1.4: Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.4.1	Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	Protocolo atualizado	1	2019	Número absoluto	0	Número absoluto
Ação: Elaboração e divulgação do Protocolo para as UBS para padronização dos atendimentos realizados;							
Ação: Garantir integralidade do cuidado de acordo com a rede de atenção.							
1.4.2	Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	-	-	Percentual	80	Percentual
Ação: Verificar o cadastro do cidadão, este deve possuir o número do CPF e CNS vinculado ao seu cadastro;							
Ação: Inserir os valores da pressão arterial aferida no módulo "sinais vitais";							
Ação: Registrar no campo problema e ou condição detectada, o código CID ou CIAP2 relacionado à hipertensão arterial;							
Ação: Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no eSUS nas UBS;							
Ação: Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;							
Ação: Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;							
Ação: O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);							
Ação: Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;							
Ação: Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.							
1.4.3	Solicitar e avaliar exame de	Percentual de diabéticos com	-	-	Percentual	80	Percentual

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

	hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	solicitação de hemoglobina glicada					
Ação: Usar o prontuário eletrônico para solicitar e avaliar os exames de hemoglobina glicada;							
Ação: Realizar acompanhamento semestral do paciente diabético com registro no prontuário eletrônico.							
Ação: Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;							
Ação: O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);							
Ação: Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;							
Ação: Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.							
1.4.4	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	Percentual de pacientes com diagnóstico de câncer com tratamento iniciado	-	-	-	100	Percentual
Ação: Proporcionar acesso informatizado ao profissional solicitante para uso do sistema da Regulação Formativa							
Ação: Acompanhamento do público alvo.							
Objetivo 1.5: : Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.5.1	Implantar equipe multidisciplinar de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	Equipe implantada	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							

1.5.2	Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	Realização de reunião de equipe para planejamento	-	-	-	3	Número absoluto
Ação: Agendar reunião para planejamento da oferta de serviços;							
1.5.3	Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	Número de unidade de saúde com programa implantado	-	-	-	4	Número absoluto
Ação: Planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas equipes.							
Ação: Garantir o atendimento e medicamento para os pacientes do programa tabagismo.							
Ação: Disponibilizar acesso a consulta com psiquiatra e psicólogo para este público							
Ação: Estabelecer fluxo de agendamento							
Objetivo 1.6: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.6.1	Manter as equipes de ESF nas UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Manter as equipes com número de profissionais adequado para o desenvolvimento das atividades;							
Ação: Realizar redivisão do território caso haja necessidade, a fim de manter o número de pessoas preconizado para a equipe;							
Ação: Elaborar estratégias para serem desenvolvidas pelas equipes.							
1.6.2	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	98,91	2020	Percentual	95	Percentual
Ação: Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família nas condicionalidades pertinentes a saúde.							
Ação: Disponibilizar o acompanhamento nutricional;							
Ação: Registrar o acompanhamento no sistema do Bolsa Família;							
1.6.3	Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão	Atividades realizadas pelo PSE	-	-	Meta nova	80	Percentual

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

	realizada pela SMS						
Ação: Adesão ao Programa Saúde na Escola;							
Ação: Planejamento das ações em parceria com a Educação;							
Ação: Propor as eSF a realizar as ações definidas na adesão.							
1.6.4	Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	Atualizar o cadastro do profissional no CNES e no setor de recursos humanos do município	-	-	Meta nova	100	Percentual
Ação: Organizar as eSF conforme necessidade local;							
Ação: Contratar profissionais e manter a composição das eSF;							
Ação: Atualizar o cadastro dos profissionais no CNES.							
Objetivo 1.7: Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.7.1	Garantir consulta odontológica as gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Meta nova	80	Percentual
Ação: Ofertar consulta odontológica a todas as gestantes;							
Ação: Busca ativa de gestante faltosa.							
1.7.2	Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	Protocolo atualizado	-	-	Meta nova	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.7.3	Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	54,23	2020	Percentual	05	Número
Ação: Manter ou ampliar o número de profissionais de saúde bucal nas UBS;							
Ação: Adequar o número de profissionais conforme a demanda territorial.							
Objetivo 1.8: Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)		Meta	Unidade de	

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Medida
1.8.2	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	Percentual de atendimento as denúncias	-	-	-	100	Percentual
Ação: Acolhimento dos usuários;							
Ação: Investigação da denúncia e reclamação;							
1.8.3	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Planejamento do processo de trabalho;							
Ação: Coleta de água em pontos estratégicos;							
Ação: Envio da amostra em tempo oportuno para análise;							
Objetivo 1.9: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações de combate às zoonoses e agravos relacionados ao meio ambiente.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.9.1	Realizar ações de controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2020	Número absoluto	4	Número absoluto
Ação: Elaboração de planejamento com cronograma para visita domiciliar;							
Ação: Realização da visita domiciliar pelo ACE de acordo com o planejamento;							
Ação: Supervisão de campo de 5% dos imóveis visitados no quadrimestre;							
Ação: Registro dos dados no PCFAD ou sistema pertinente;							
1.9.2	Realizar campanha de vacinação antirrábica	Cobertura vacinal de Cães e Gatos	-	-	-	90	Percentual

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – **E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br**

Ação: Elaborar um fluxo de trabalho para alcance das metas estabelecidas;							
Ação: Descentralizar a vacinação para as comunidades com datas previamente estabelecidas;							
1.9.3	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.9.4	Uniformizar os Agentes Comunitários de Endemias (ACE)	Aquisição de uniformes para todos os ACE	-	-	-	100	Percentual
Ação: Planejamento da necessidade de uniformes para aquisição;							
Objetivo 1.10: Estruturar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.10.1	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo "ocupação"	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	92,30	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Capacitar profissionais quanto ao preenchimento correto das notificações;							
Ação: Realizar reuniões com os responsáveis pelas fontes notificadoras;							
1.10.2	Estruturar a vigilância em saúde do trabalhador municipal	Indicação de referência técnica para o setor	-	-	Meta nova	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.10.3	Implantar fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais	Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;	-	-	Meta nova	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

Objetivo 1.11: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e promoção da saúde incluindo a qualificação do preenchimento dos sistemas de informação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.11.1	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19	2020	Número absoluto	15	Número absoluto
Ação: Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo;							
Ação: Promoção de ações voltadas para a prática corporal;							
1.11.2	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	60	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Busca ativa por visita domiciliar;							
Ação: Identificar Óbitos maternos não declarados;							
1.11.3	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	Cadastro dos profissionais dos laboratórios para notificação no esusVS	-	-	Meta nova	100	Percentual
Ação: Realizar cadastro do profissional notificador no esusVS;							
Ação: Treinamento do profissional para utilização do sistema;							
1.11.4	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase	100	2020	Proporção	90	Proporção
Ação: Garantir tratamento por meio da oferta de acesso as consultas;							
Ação: Busca de pacientes Faltosos;							
Ação: Ofertar acesso aos exames necessários;							

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

1.11.5	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	98,90	2020	Proporção	98	Proporção
Ação: Analisar as DO's com intuito de verificar se a causa básica está definida.							
1.11.6	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de DNC encerrados oportunamente	85,20	2020	Proporção	90	Proporção
Ação: Encerrar casos de DNC em tempo oportuno;							
Ação: Busca ativa por telefone, visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);							
1.11.7	Realizar 100% das coletas de amostras adequadas aos protocolos de ensaio/legislação para o envio da análise laboratorial para o LACEN	Capacitação presencial ou virtual para os profissionais que atuam na coleta	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Treinamento dos profissionais para realização de coleta de amostras conforme protocolo vigente.							
1.11.8	Organizar o processo de trabalho através da elaboração de fluxo	Elaboração de fluxo concluída	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.11.9	Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	Aquisição de equipamentos e móveis para o setor	-	-	-	100	Percentual
Ação: Levantamento da necessidade de equipamentos;							
Ação: Aquisição de equipamentos por meio de licitação.							
1.11.10	Adquirir equipamentos de informática para o setor	Aquisição de equipamentos de informática				0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.11.11	Estruturar o laboratório da vigilância para realizar exames	Adequação do laboratório efetivada				0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.11.12	Adquirir uma linha telefônica e o aparelho (fixo ou móvel) para o setor	Linha específica com telefone instalado				0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – **E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br**

Objetivo 1.12: Alcançar cobertura vacinal adequada, conforme preconiza o Programa Nacional de Imunização							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.12.1	Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose; pneumocócica 10 valente 2ª dose; Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura preconizada (95%)	75	2020	Proporção	100	Proporção
Ação: Planejamento de ações para o alcance das metas propostas;							
Ação: Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos.							
1.12.2	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	-	-	-	95	Percentual
Ação: Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;							
Ação: Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;							
Ação: Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;							
Ação: Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.							
1.12.3	Adquirir câmara fria para imunobiológicos	Aquisição de câmara fria efetuada	-	-	Meta nova	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
Objetivo 1.13: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais padronizados no SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

1.13.1	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	Percentual de medicamentos Fornecidos	-	-	-	90	Percentual
Ação: Realizar licitação de medicamentos em tempo oportuno;							
Ação: Aquisição de medicamentos conforme REMUME;							
1.13.2	Reforma da estrutura física da Farmácia municipal	Reforma realizado	-	-	Meta nota	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.13.3	Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	Percentual de equipamentos e móveis para atender a demanda	-	-	-	100	Percentual
Ação: Captação de recursos e aquisição de equipamentos.							
1.13.4	Aquisição/ manutenção de equipamentos de informática	Equipamentos de informática adquirido em número suficiente para o setor	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
1.13.5	Climatização da farmácia com a instalação de ar condicionado	Adaptação da estrutura física para instalação de ar condicionado	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
DIRETRIZ 2 – INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS							
Objetivo 2.1: Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Participar de chamamento público para solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e o Município por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação em serviço,	-	-	-	1	Número absoluto

		remuneração e supervisão.					
Ação: Análise das vagas disponíveis para adesão ao chamamento público;							
Ação: Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos profissionais no município;							
Objetivo 2.2: Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS, qualificando a atenção em saúde com desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.2.1	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	Atualização mensal	-	-	Meta nova	12	Número absoluto
Ação: Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;							
2.2.2	Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	Uso do tablet adquirido como ferramenta na alimentação das informações	-	-	Meta nova	100	Percentual
Ação: Solicitação a empresa terceirizada para o funcionamento do aplicativo e treinamento do servidor;							
DIRETRIZ 3 – MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE							
Objetivo 3.1: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	Número absoluto
Ação: Elaboração de cronograma com as atividades de educação continuada para os servidores;							
Objetivo 3.2: Aprimorar a governabilidade do SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.2.1	Atualizar o organograma da SMSB conforme realidade local	Organograma aprovado	-	Meta Nova	Número Absoluto	0	Número absoluto

NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
3.2.2	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Contrato com o CIM Pedra Azul efetuado	1	2020	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Planejamento das consultas, exames e plantões para o exercício vigente;							
Ação: Aprovação do orçamento para o consórcio CIM Pedra Azul;							
Ação: Elaboração do contrato e envio em tempo oportuno;							
3.2.3	Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	Contrato efetuado para seguimento da assistência odontológica, médica e laboratorial	1	2020	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.4	Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	Unidade de Saúde construída/reformado ou ampliada	-	-	Número Absoluto	1	Número absoluto
Ação: Levantamento da estrutura física dos estabelecimentos de saúde;							
Ação: Planejamento individual de cada Unidade de Saúde para reforma, ampliação e construção.							
3.2.5	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	Nº de Veículos Adquiridos			Número absoluto	1	Número absoluto
Ação: Processo de licitação de automóvel;							
3.2.6	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	Manter contrato com empresa especializada	-	-	-	1	Número Absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.7	Adquirir motogeradores para todos os equipamentos de refrigeração da Rede de Frios (RF) para as salas de vacinas das UBS.	Porcentagem de salas equipadas com motogeradores	-	-	-	1	Percentual
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.8	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	Manter contrato com empresa especializada	-	-	-	1	Número Absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

3.2.9	Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	Percentual de unidades de saúde com equipamentos de informática adequados	-	-	-	85	Percentual
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.10	Instituir o setor de planejamento	Inclusão do setor de planejamento no organograma da SMSB	-	-	-	0	Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO							
3.2.11	Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC	Resolução do CMSCC aprovando a prestação de contas do quadrimestre	-	-	-	3	Número absoluto
Ação: Elaboração e envio para apreciação do CMS;							
DIRETRIZ 4 – APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES SISTÊMICOS E CONTÍNUOS							
Objetivo 4.1: Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS municipal							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.1.1	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com utilização do sistema	-	-	-	100	Percentual
Ação: Cadastro e treinamento do profissional no sistema da regulação;							
4.1.2	Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	Acompanhamento das produções apresentada pelo prestador por meio de relatório mensal	100	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Monitorar os serviços prestados pelo CIM Pedra Azul;							
4.1.3	Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos nas Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com oferta de exames	-	-	-	100	Percentual
Ação: Autorizar exames básicos de laboratório na rede credenciada.							
4.1.4	Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do Município conforme as referências pactuadas	Porcentagem de solicitação de transporte atendidas	-	-	Meta Nova	70	Percentual

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – **E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br**

Ação: Relatório das viagens realizadas e número de solicitações atendidas;							
4.1.5	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	Número de relatórios quadrimestrais elaborados	-	-	Meta Nova	3	Número absoluto
Ação: Emissão e análise de relatório de absenteísmo;							
4.1.6	Ampliar a oferta de especialidades médicas	Número de especialidades ofertadas	-	-	Meta nota	8	Número absoluto
Ação: Levantamento da demanda por especialidade;							
4.1.7	Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória	PPI revisada e aprovada	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Análise das informações pactuadas;							
4.1.8	Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário	Organização de escala mensal para o transporte	-	-	-	12	Número absoluto
Ação: Análise do número de motoristas e suas escalas;							
DIRETRIZ 5 – PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS							
Objetivo 5.1: Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	Fortalecer os mecanismos de Controle Social	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1	2020	Número absoluto	1	Número absoluto
Ação: Possibilitar espaço adequado para o funcionamento do CMS;							
Ação: Disponibilizar servidor para atuar como secretária (o) do CMS:							
5.1.2	Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	Publicações mensais efetuadas no site da prefeitura	-	-	Meta nova	12	Número absoluto
Ação: Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;							
5.1.3	Implantar a ouvidoria SUS para a	Formalizar e manter canais de	-	-	Meta nova	2	Número

	participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	comunicação para a participação dos usuários						absoluto
Ação: Instalação de caixa de sugestões nos estabelecimentos de saúde;								
5.1.4	Manter o cadastro do conselheiro atualizado no sistema DIGISUS	Atualização de cadastro efetivada	1	2021	-	-		Número absoluto
Ação: Colocar em pauta indicação de novo conselheiro para utilização do sistema								
5.1.5	Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	-	-	Meta Nova	90		Percentual
Ação: Implantação de fluxo para coleta das demandas de ouvidoria recebidas;								
5.1.6	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.	Número de capacitações fornecidas a cada eleição do CMS	-	-	-	0		Número absoluto
NÃO PACTUADO PARA ESTE ANO								
5.1.7	Realizar conferências e plenárias de saúde no município de acordo com legislação.	Número de conferências e plenária realizadas	-	-	Meta Nova	0		Número Absoluto
Ação: Realização de conferências, conforme demanda estadual e nacional;								

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES

Rua Olindo José, nº 300 – Pedro Rigo – **Telefax: (28) 3747-1368**

CEP: 29670-000 – Conceição do Castelo – ES - CNPJ: 14.733.0001-70 – E-mail: saude@conceicaodocastelo.es.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Brasília: [s. n.], 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 1 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de setembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. **“Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”** Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html > Acesso em: 04 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde” (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, 22 de setembro de 2017.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde: 2022-2025**. Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da População residente com data de referência 1º de junho de 2020**. IBGE.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde” (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 de setembro de 2017.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde: 2022-2025**.